



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 099/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que determine ao setor competente de sua administração seja providenciada a instalação de rede para contenção de bolas utilizadas em práticas esportivas no ginásio poliesportivo Themístocles de Sampaio Pereira, o Themistão.**

JUSTIFICATIVA

O presente pleito atende a pedidos dos desportistas que utilizam o local e reclamam que por vezes, as bolas utilizadas nas práticas esportivas são arremessadas nas áreas onde não há paredes, caso que se verifica por trás das traves e as bolas caem na área externa do ginásio, que são tomadas pela vegetação, fato que ocasiona a perda das mesmas e suspensão dos jogos para que sejam efetuadas buscas no local.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de maio de 2017.

Alfredo de Castro Filho
Vereador - PMDB